



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
Esplanada dos Ministérios Bloco L Anexo I – 4º andar – sala 415 – 70.047-900 - Brasília-DF  
(61) 2104-8553 / 9066 / 8856 / 9225 - Telefax: (61) 2104-9436

**A todas as empresas interessadas em participar da Concorrência nº 05/2007- DACC/INEP**

Fax nº ( )

Total de Páginas: 1

Data: 22/11/2007

**Da Comissão Especial de Licitação (Concorrência nº 05/2007)**

Fax n.º: (061) 2104-9436 - Fones: 2104.9225 / 8856

Prezado(s) Senhor(es),

Após consulta a área técnica responsável, publicamos o entendimento, na forma do edital, em resposta ao pedido de esclarecimento feito por entidade interessada em participar da **CONCORRÊNCIA nº 05/2007 – DACC/INEP**:

**Questionamento:**

**1)** Solicitamos a seguinte informação, referente ao Edital de Concorrência 05/2007:

No anexo V, p. 72 a 77, nos itens:

1b – Coordenador de Área de Conhecimento;

1e – Consultores Especialistas em Elaboração de Itens;

1f – Consultores Especialistas em Língua Portuguesa;

1g – Consultores Especialistas em Leitura Crítica;

quando há referência ao consultor em Língua Portuguesa, especifica-se a formação em Letras/Língua Portuguesa. Gostaríamos de saber se tal formação em Letras estende-se à Filologia, à Lingüística e à Literatura Brasileira ou restringe-se à formação em Língua Vernácula (Língua Portuguesa).

**Resposta:**

O consultor em língua portuguesa é o profissional da área de Letras com formação em Língua Portuguesa não só em nível de graduação (Letras-Português), como também em nível de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado em Língua Portuguesa).

Quanto à diferença entre esse profissional e o especialista em Lingüística, basicamente é o seguinte: enquanto o primeiro tem por objeto de estudo e pesquisa, principal e obrigatório, a Língua Portuguesa, seja no aspecto fonético-fonológico, morfológico, sintático ou semântico, o segundo tem como objeto de estudo a ciência da linguagem humana em seus diferentes aspectos, podendo aplicar as diferentes linhas teóricas a qualquer língua. Quando ele aplica a teoria lingüística à Língua Portuguesa, ele o faz tomando-a como modelo, diferentemente do Especialista nessa língua. Em suma: o lingüista é um especialista em “teoria lingüística” e não em Língua Portuguesa, é uma espécie de “cientista” da linguagem.

O especialista em Língua Portuguesa e Redação tem o seu horizonte obrigatoriamente algumas áreas de estudo e pesquisa que podem não fazer parte da formação do lingüista. Por exemplo, ao lidar com avaliação de redação em larga escala, ele terá de se preocupar com aspectos do texto como a questão das variedades lingüísticas do português, especialmente a questão da norma culta ou padrão (Competência I do ENEM) e também a questão da estrutura dissertativa (Competência II de ENEM).

Evidentemente, o especialista em Lingüística pode ter experiência em redação e grande conhecimento de Língua Portuguesa. Mas, se considerada apenas sua formação, esse conhecimento não é o de um especialista em Língua Portuguesa.

Atenciosamente,

**Arrlington Campos Sousa**  
Presidente da CEL